



RESOLUÇÃO Nº 231, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008 - DO 18.12.2008.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Alto Araguaia, a Valdir Antônio Niedermeier.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a”, do Regimento Interno, **R E S O L V E**:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Alto Araguaia, denominada “Fazenda Tradição I”, com área total de 1.998,7287 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 80422/2006.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com o Córrego Vermelho;
- ao sul: com terras de Valdir Antônio Niedermeier e com o Córrego do Arame;
- a leste: com terras de Giglio Bermi Neto, Córrego da Baixada e com o Córrego da Chave;
- a oeste: com terras de Jardel Adônis Niedermeier, Córrego do Torto e com o Córrego Cerrado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2008.

Presidente - as) Dep. Sérgio Ricardo
1º Secretário - as) Dep. Riva
2º Secretário - as) Dep. Chica Nunes

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.